

條修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款的規定，自二零零二年八月一日起，以定期委任方式分別續委任為澳門監獄獄長及副獄長，為期一年。

摘錄自保安司司長二零零二年七月十六日作出之批示：

治安警察局警員容海翔，自二零零二年八月八日起，應關係人申請，終止其在本辦公室助理之定期委任，以便修讀所屬部隊舉辦之升級課程。

二零零二年七月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第56/2002號社會文化司司長批示

鑑於「華潤澳門酒店控股有限公司」根據十二月十一日第 81/89/M 號法令的規定，申請將位於北京街68號，82號，86 號，102 號A，102 號B，102號C及102號D，入口位於上海街93號F及93號G之「假日酒店」評為具有旅遊用途；

鑑於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第五條所規定的要件，以及考慮到旅遊局的有利意見；

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、四星級的「假日酒店」被確定評為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店業的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但本局限於僅提供以上兩種菜式；

（二）該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

director e subdirectora, respectivamente, do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, ambos a partir de 1 de Agosto de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Julho de 2002:

Iong Hoi Cheong, guarda, do CPSP — cessada a comissão de serviço, a seu pedido, como adjunto deste Gabinete, a partir de 8 de Agosto de 2002, data em que frequentará o curso de promoção realizado pela corporação a que pertence.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Julho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2002

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do Hotel «Holiday Inn Macau», sito na Rua de Pequim, n.ºs 68, 82, 86, 102-A, 102-B, 102-C e 102-D, com acesso pelas portas n.ºs 93F e 93G da Rua de Xangai, pela «Longnex Limited», proprietária do estabelecimento;

Tendo em consideração que se acham verificadas as condições enunciadas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Holiday Inn Macau», classificado de quatro estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além de requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento os cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之職員。

二零零二年七月十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年七月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

15 de Julho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Julho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第59/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與通利建築置業工程有限公司簽訂執行「嘉模精神病醫療設施重建工程」的補充合同。

二零零二年七月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第62/2002號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司(Macauport)股東之一；

鑑於上指公司章程第二十一條第二款的規定，基於有關身份，澳門特別行政區可委任一管理成員。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 59/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional para a execução da empreitada de «Reinstalação dos Serviços de Psiquiatria do Asilo do Carmo» a celebrar com a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada.

16 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2002

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, a nomeação de um administrador;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: